



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.720.529/22-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031882205-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG			PORTE Normal		★ 2 DE
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		PROTO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.137.879/0001-74	NIRE - SEDE 3530050133-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SA (Diretor) ASSINATURA: <i>Victoria de Sa</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 2 / 2
DATA: 19/12/2022					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Hilton Noredi Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 26 DEZ 2022												
ANEXOS: <table><tr><td>☐ DBE</td><td>☒ Documentos Pessoais</td></tr><tr><td>☐ Procuração</td><td>☐ Laudo de Avaliação</td></tr><tr><td>☐ Alvará Judicial</td><td>☐ Jornal</td></tr><tr><td>☐ Formal de Partilha</td><td>☐ Protocolo / Justificação</td></tr><tr><td>☐ Balanço Patrimonial</td><td>☐ Certidão</td></tr><tr><td>☐ Outros</td><td></td></tr></table>		☐ DBE	☒ Documentos Pessoais	☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação	☐ Alvará Judicial	☐ Jornal	☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação	☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão	☐ Outros		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
☐ DBE	☒ Documentos Pessoais													
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação													
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal													
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação													
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão													
☐ Outros														
OBSERVAÇÕES: <i>DBE no doc 1/2</i>														

27 10 2022

SEDE
É 9

2022



LOLO

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES
CONSIGNADOS BMG**

CNPJ/ME nº: 27.137.879/0001-74

NIRE nº: 35.300.501.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2022**

Data, Hora e Local: em 27 de novembro de 2022, às 11h00, na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação.

Mesa: Presidente: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello. Secretária: Sra. Victoria de Sá.

Ordem do dia: deliberar sobre (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); (ii) a recondução de determinados membros da Diretoria da Companhia; (iii) a reeleição de determinado membro da Diretoria da Companhia; (iv) a eleição de novos membros para a Diretoria da Companhia; e (v) a consolidação da nova composição da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

2. Aprovar, para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, que deverá realizar-se até 30 de abril de 2026:

- (a) A recondução dos seguintes membros: (i) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia ("**Victoria**"); (ii) o Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia ("**Carlos**"), conforme Termos de Posse e Desimpedimento, que seguem como **Anexo I** à presente ata.
- (b) A reeleição da Sra. **Maria Clara de Azevedo Morgulis**, brasileira, solteira, administradora-financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia ("**Maria Clara**"), conforme Termo de Posse e Desimpedimento, que segue como **Anexo I** à presente ata.
- (c) A eleição: (i) da Sra. **Andréia Franklin de Alencar Silveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.234.687-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.662.018-03, com

JUCESP
27 10 22

endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Securitização da Companhia ("**Andréia**"); e (ii) do Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia ("**Gabriel**"), conforme Termos de Posse e Desimpedimento, que seguem como **Anexo I** à presente ata.

- (d) A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, em razão das deliberações contidas nos itens (a), (b) e (c) acima, da seguinte forma: (i) **Victoria**, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (ii) **Carlos**, para o cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia; (iii) **Maria Clara**, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (iv) **Andréia**, para o cargo de Diretora de Securitização da Companhia; e (v) **Gabriel**, para o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia.

2.1. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, e declararam, para todos os fins legais, nos respectivos termos de posse, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e firmaram os respectivos termos de posse no livro próprio, ficando, a partir desta data, investidos nos respectivos cargos.

2.2. Os membros da Diretoria, ora eleitos, renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello; e Secretária: Victoria de Sá. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Martha de Sá e Victoria de Sá.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

MESA:

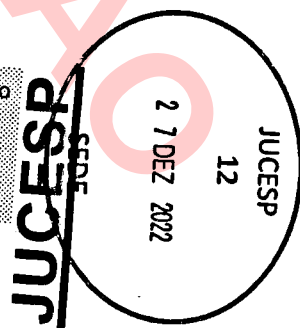
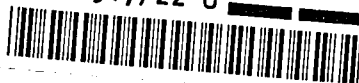
DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO, 38L
CPF: 26966486866
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 16:05:34 PST
ICP-BRASIL
A3E5F8C5CCD284FCBADA87C0761B4286

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 36178192880
Papel: 36178192880
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 16:16:44 PST
ICP-BRASIL
C45858A3A3A3A3A3A3A3A3A3A3A3A3A3A3

Victoria de Sá
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
699.917/22-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



DUCESP
27 12 22

"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa na(o) CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/O-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27/11/2022 AS 11H – 08 PÁGINAS.

ASSINATURA DIGITAL = 24 PÁGINAS

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA

CNH ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA

RG/CPF GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)

01 CÓPIA

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

ALMIR JOSÉ ALAMINO

CRC/SP Nº SP-333.612/O-0



27 12 22

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 106.662.018-03	RG/RNE 21234687	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365	
COMPLEMENTO 7º andar		DISTRITO/BAIRRO Pinheiros				CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/12/2022
NOME	ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA (Diretor)	ASSINATURA	

CPF: 10666201803
Data/Hora de Assinatura: 14/12/2022 | 07:29:52 PST
ICP:

3C2543A20C8433EA108DCE56A8E3123

DocuSign
27 10 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0A66C829912E4B538CBD500BBF8D1E75

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Declaração de Desimpedimento VERT Sec II_Andreia F.pdf

CÓDIGO DA OPERAÇÃO: Declaração de Desimpedimento VERT Sec II_Andreia F

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Gabriel Soana

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

SP, 05.407-003

soana@vert-capital.com

Endereço IP: 177.33.48.135

Rastreamento de registros

Status: Original

13/12/2022 13:59:17

Portador: Gabriel Soana

soana@vert-capital.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andreia Franklin

andreia.franklin@vert-capital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 10666201803

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2021 04:48:34

ID: 3086e82f-6906-4d1b-b093-bc4083ba0e7d

Assinatura

DocuSigned by:
Andreia Franklin
3C2543A20C88433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.122.57.210

Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2022 13:59:53

Reenviado: 14/12/2022 06:25:49

Visualizado: 14/12/2022 07:25:30

Assinado: 14/12/2022 07:26:11

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/12/2022 13:59:53

Entrega certificada

Segurança verificada

14/12/2022 07:25:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/12/2022 07:26:11

Concluído

Segurança verificada

14/12/2022 07:26:12

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030853650-9



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

DocuSign
27 10 20

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030853650-9



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

DocuSign
27 12 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: victoria@vert-capital.com

To advise VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

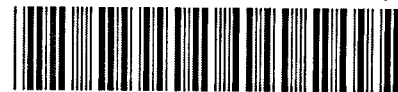


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030853650-9



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	

DocuSign
27 12 22

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA during the course of your relationship with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030853650-9



22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações e fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensada essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

JUCESP
27 12 22

Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG, realizada em 27 de novembro de 2022.

TERMOS DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DocuSign
27 10 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 27 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Controles Internos, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

O Diretor de Controles Internos eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de novembro de 2022, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Atestado por CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora de Assinatura: 22/12/2022 | 03:18:10 PST
ICP-Brasil
3000E5E3A3B6E4FA28DCAC2AAFE236

Carlos Pereira Martins

Victoria de Sá

27 10 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 27 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sra. **Maria Clara de Azevedo Morgulis**, brasileira, solteira, administradora-financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora sem designação específica, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

A Diretora eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de novembro de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

DocuSigned by
MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS
Assinado por: MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS 33940022802
CPF: 33940022802
Data/Hora de Assinatura: 21/12/2022 | 16:55:43 PST
ICP-Brasil
2E5EE2D62E78457295F80748AE3EC82E

Maria Clara de Azevedo Morgulis

27 12 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 27 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), a Sra. **Andréia Franklin de Alencar Silveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.234.687-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.662.018-03, para o cargo de Diretora de Securitização, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

A Diretora de Securitização eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de novembro de 2022, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Andréia Franklin
Assinado por: ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA.106662...
CPF: 10666201803
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 16:40:55 PST
ICP-Brasil
3C3843A30C88433EA1080CE6E6A6E3435

Andréia Franklin de Alencar Silveira

00000000
27 12 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 27 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Distribuição, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

O Diretor de Distribuição eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de novembro de 2022, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

Gabriel Pereira Pinto Lopes

2DF9C3CC0980477...

Gabriel Pereira Pinto Lopes



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



27 10 2022

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031882205-9		NIRE SEDE 3530050133-1		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG			
NOME DO INTEGRANTE VICTORIA DE SÁ						IDENTIFICAÇÃO 397.787.928-60	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44939079	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365	
COMPLEMENTO 7º andar		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros				CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor sem Designação (entrada) Início do Mandato: 21/11/2022 Término do Mandato: 30/04/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



27 10 22

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031882205-9	NIRE SEDE 3530050133-1	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG				
NOME DO INTEGRANTE CARLOS PEREIRA MARTINS						IDENTIFICAÇÃO 381.851.958-70
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44707698	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF. SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365
COMPLEMENTO 7º andar		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros				CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada)						
Início do Mandato: 21/11/2022 Término do Mandato: 30/04/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



27 10 2022

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031882205-9		NIRE SEDE 3530050133-1		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG			
NOME DO INTEGRANTE MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS						IDENTIFICAÇÃO 339.400.228-02	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44344261	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365	
COMPLEMENTO 7º andar		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros				CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor sem Designação (entrada)							
				Início do Mandato: 21/11/2022		Termino do Mandato: 30/04/2026	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



27 10 22

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031882205-9		NIRE SEDE 3530050133-1		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG			
NOME DO INTEGRANTE ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA						IDENTIFICAÇÃO 106.662.018-03	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 21234687	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365	
COMPLEMENTO 7º andar		BAIRRO/DISTRITO Pinheiros				CEP 05407-003	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada)							
Início do Mandato: 21/11/2022 Término do Mandato: 30/04/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031882205-9	NIRE SEDE 3530050133-1	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG				
NOME DO INTEGRANTE GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES						IDENTIFICAÇÃO 414.406.838-24
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 48227858	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Cardeal Arcoverde						NÚMERO 2365
COMPLEMENTO 7º andar						CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo						PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada)						
Início do Mandato: 21/11/2022 Término do Mandato: 30/04/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

DocuSign
27 10 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AFC4674F239D4CE49BBBDC03D630F30D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 20221127_BMG_RCA_Eleição Carlos, Victoria, Clara e Andréia Franklin_v....

CÓDIGO DA OPERAÇÃO: 20221127_BMG_RCA_Eleição Carlos, Victoria, Clara e Andréia Franklin

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Gabriel Soana

Assinatura guiada: Ativado

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, 05.407-003

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

soana@vert-capital.com

Endereço IP: 177.33.48.135

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriel Soana

Local: DocuSign

21/12/2022 15:47:15

soana@vert-capital.com

Eventos do signatário

Andreia Franklin

andrea.franklin@vert-capital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 10666201803

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2021 04:48:34

ID: 3086e82f-6906-4d1b-b093-bc4083ba0e7d

Assinatura

DocuSigned by:

Andreia Franklin

3C2543A20C88433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.122.57.210

Registro de hora e data

Enviado: 21/12/2022 15:52:10

Reenviado: 21/12/2022 15:59:49

Visualizado: 21/12/2022 18:38:37

Assinado: 21/12/2022 18:41:29

Carlos Pereira Martins

carlos@vert-capital.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 38185195870

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/07/2020 12:50:41

ID: 1ff8c2d8-3973-4164-be77-e03d2909caec

DocuSigned by:

Carlos Pereira Martins

39DUDF5FA36A4E4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.106.26.173

Enviado: 21/12/2022 15:52:09

Reenviado: 21/12/2022 15:59:50

Reenviado: 22/12/2022 03:12:00

Visualizado: 22/12/2022 03:14:22

Assinado: 22/12/2022 03:15:24

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

fernanda@vert-capital.com

Sócia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 26866486866

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2020 12:34:32

ID: f42f7a41-47cd-4147-9208-8b6c46561732

DocuSigned by:

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

AFF8C5CCD204FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.90.214.52

Enviado: 21/12/2022 15:52:08

Reenviado: 21/12/2022 15:59:50

Visualizado: 21/12/2022 16:05:05

Assinado: 21/12/2022 16:05:59

Eventos do signatário

Gabriel Pereira Pinto Lopes

gabriel@vert-capital.com

Diretor

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Gabriel Pereira Pinto Lopes

2DF9C3CC0980477...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.72.2.9

Registro de hora e data

Enviado: 21/12/2022 15:52:10

Reenviado: 21/12/2022 15:59:50

Reenviado: 21/12/2022 16:29:51

Reenviado: 21/12/2022 16:31:16

Reenviado: 22/12/2022 03:12:00

Reenviado: 22/12/2022 03:16:49

Reenviado: 22/12/2022 03:18:14

Reenviado: 22/12/2022 03:19:51

Reenviado: 22/12/2022 03:32:47

Reenviado: 22/12/2022 03:34:14

Reenviado: 22/12/2022 03:38:46

Reenviado: 22/12/2022 03:42:53

Reenviado: 22/12/2022 03:53:47

Reenviado: 22/12/2022 03:57:40

Reenviado: 22/12/2022 03:58:59

Reenviado: 22/12/2022 04:01:27

Reenviado: 22/12/2022 04:03:05

Reenviado: 22/12/2022 04:03:11

Reenviado: 22/12/2022 04:04:19

Reenviado: 22/12/2022 04:04:29

Visualizado: 22/12/2022 04:04:43

Assinado: 22/12/2022 04:04:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS

clara@vert-capital.com

director

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 33940022802

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Victoria de Sá

victoria@vert-capital.com

Diretora

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Cargo do Signatário: 39778792860

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:

MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS

2E5EE2D62E78467...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.49.204.69

Enviado: 21/12/2022 15:52:09

Visualizado: 21/12/2022 15:53:19

Assinado: 21/12/2022 15:53:47

DocuSigned by:

Victoria de Sá

E05F58BA653B435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.69.153.198

Enviado: 21/12/2022 15:52:09

Reenviado: 21/12/2022 15:59:51

Reenviado: 22/12/2022 03:12:01

Reenviado: 22/12/2022 03:16:49

Reenviado: 22/12/2022 03:32:48

Reenviado: 22/12/2022 03:34:15

Reenviado: 22/12/2022 03:38:46

Visualizado: 22/12/2022 03:38:57

Assinado: 22/12/2022 03:39:32

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

DUCEAP

12 22

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/12/2022 15:52:10

Entrega certificada

Segurança verificada

22/12/2022 03:38:57

Assinatura concluída

Segurança verificada

22/12/2022 03:39:32

Concluído

Segurança verificada

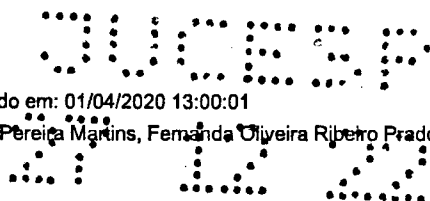
22/12/2022 04:04:47

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
27 12 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: victoria@vert-capital.com

To advise VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

DocuSign
27 12 22

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA during the course of your relationship with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.